



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2024, REALIZADA PRESENCIALMENTE NA SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, LOCALIZADA NO TÉRREO DO PRÉDIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, SITUADO À PRAÇA DA REPUBLICA, S/N, BAIRRO DE SANTO ANTÔNIO, CEP: 50.010 - 040, RECIFE - PERNAMBUCO.

ASSUNTO: DIVERSOS (DECISÕES NÃO PADRÃO)		
DOCUMENTOS E REMETENTES	ASSUNTOS	DECISÕES NÃO PADRÃO
01. Informação/2024 , de 16 de abril de 2024, do Exmo. Sr. Juiz de Direito Diretor do Foro, em exercício, da Comarca de Moreno , Dr. Gabriel Araújo Pimentel .	INFORMA que, às 11h20min do dia 16 de abril de /2024, faltou energia no prédio do Fórum da Comarca de Moreno, e nas adjacências. Considerando que o expediente forense no Fórum de Moreno se encerra, ordinariamente, às 13h, autorizou o fechamento do prédio do fórum às 12h, diante da impossibilidade de manutenção dos trabalhos presenciais e dos atendimentos, sem energia elétrica.	Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação e determinar o arquivamento do presente expediente; comunicando-se ao magistrado oficiante que, doravante, eventuais pretensões desta natureza sejam formuladas através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.
ASSUNTO: PORTARIAS (DECISÕES PADRÃO)		
DOCUMENTOS E REMETENTES	ASSUNTOS	DECISÕES PADRÃO
01. Portaria n.º 01/2024 , de 16 de abril de 2024, da Exma. Sra. Juíza de Direito da Comarca de Canhotinho , Dra. Amanda de Oliveira Laffitte .	ENCAMINHA , para ciência, cópia da Portaria n.º 01/2024, de 16 de abril de 2024, da Comarca de Canhotinho, que dispõe sobre a suspensão do expediente forense presencial no prédio do Fórum Dr. Antônio Luís Lins de Barros, da referida comarca, em	Decidiu o Conselho, à unanimidade, homologar a Portaria n.º 01/2024, da lavra da Juíza Substituta de 1ª Entrância, em exercício na Vara Única da Comarca de Canhotinho.

	razão da interrupção do fornecimento de energia elétrica.	
02. Portaria n.º 01/2024 , de 18 de abril de 2024, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca de Orocó , Dr. Lucas Pinheiro Madsureira .	INFORMA que, em virtude de realização de dedetização no prédio do fórum da Comarca de Orocó, pela empresa A2 Saúde Ambiental - Controle de Pragas Urbanas, agendada para o dia 19 de abril de 2024, às 9h, será necessário suspender o expediente forense presencial, permanecendo no formato remoto. Conforme recomendação exarada pela própria empresa, após a aplicação do inseticida, não deve haver pessoas no local por um período de, pelo menos, 6h. Cumpre destacar que, a Empresa, responsável pelo serviço informou que este deveria ser realizado no período supramencionado, uma vez que, no período da tarde, estariam dedetizando o prédio do fórum da Comarca de Petrolina.	Decidiu o Conselho, à unanimidade, homologar a Portaria n.º 01/2024, da lavra do Juiz Substituto da Vara Única da Comarca de Orocó.
03. Portaria n.º 03/2024 , de 16 de abril de 2024, da Exma. Sra. Juíza da Direito da Comarca de Mirandiba , Dra. Letícia Caroline de Castro Cavalcante .	ENCAMINHA , para ciência, cópia da portaria n.º 03/2024, de 16 de abril de 2024, da Comarca de Mirandiba, que dispõe sobre a nomeação “ad hoc” da Oficiala do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da referida comarca, especificamente no Termo de Carnaubeira da Penha/PE, para presidir as celebrações dos casamentos civis na serventia, por delegação da função, nos meses de abril, maio e junho de 2024.	Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento, e homologar a Portaria n.º 03/2024, da lavra da Juíza da Comarca de Mirandiba, encaminhando-se o presente expediente à Corregedoria-Geral da Justiça.
04. Portaria n.º 04/2024 , de 16 de abril de 2024, da Exma. Sra. Juíza de Direito da Comarca de Mirandiba , Dra. Letícia Caroline de Castro Cavalcante .	ENCAMINHA , para ciência, cópia da Portaria n.º 04/2024, de 16 de abril de 2024, da Comarca de Mirandiba, que dispõe sobre a nomeação “ad hoc” da Oficiala do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da referida, para presidir as celebrações dos casamentos civis na serventia, por delegação da função, nos meses de abril, maio e junho de 2024.	Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento, e homologar a Portaria n.º 04/2024, da lavra da Juíza da Comarca de Mirandiba, encaminhando-se o presente expediente à Corregedoria-Geral da Justiça.
<u>ASSUNTO: DIVERSOS</u> (DECISÕES PADRÃO)		
DOCUMENTOS E REMETENTES	ASSUNTOS	DECISÕES PADRÃO
01. Requerimento/2024 , de 15 de abril de 2024, da Exma. Sra. Juíza de Direito da 29ª Vara Cível da Capital – Seção A , Dra. Ana Claudia Brandão de Barros Correia Fer-	REQUER anotação na sua ficha funcional da designação para a Comissão de Direito Médico, do Conselho Federal de Medicina, assim como da designação pelo Conselho Nacional de Justiça, para atuar na vaga de Juiz de Direito, conforme documentação	Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais da magistrada, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária - SEJU, do Tribunal de Justiça de

raz.	anexa.	Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis.
02. Ofício ID 166746588/2024 , de 19 de abril de 2024, do Exmo. Sr. Dr. Elizongerber de Freitas , Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Paulista , Dr. Elizongerber de Freitas .	COMUNICA que a audiência designada para o dia 08 de abril de 2024, às 10h, referente ao Processo n.º, não fora realizada em face da ausência da representante do Ministério Público, a qual informou não poder comparecer ao presente ato, pois encontrava-se realizando outra audiência, na 2ª Vara Criminal daquela Comarca de Paulista.	Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, e determinar o arquivamento do presente expediente.
<u>ASSUNTO: AUSÊNCIAS INSTITUCIONAIS</u> (DECISÕES PADRÃO)		
DOCUMENTOS E REMETENTES	ASSUNTOS	DECISÕES PADRÃO
01. Ofício n.º 106/2024 , de 16 de abril de 2024, do Exmo. Sr. Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE , Des. Jorge Américo Pereira de Lira .	COMUNICA , para os devidos fins e anotações necessárias, a ausência do Magistrado Élio Braz Mendes , ao expediente, nos dias 13, 15 e 17 de maio de 2024, das 14h às 18h, considerando que o supracitado juiz ministrará o Curso de Aperfeiçoamento para Magistrados - “Depoimento Especial: Princípios Básicos da Entrevista Cognitiva - Turma 1” , promovido pela Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE.	Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados, e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária - SEJU, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para as providências cabíveis.
02. Ofício n.º 102/2024 , de 12 de abril de 2024, do Exmo. Sr. Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE , Des. Jorge Américo Pereira de Lira .	COMUNICA , para os devidos fins e anotações necessárias, a ausência do Magistrado Francisco Tojal Dantas Matos , ao expediente, no dia 08 de maio de 2024, das 8h às 12h, e das 14h às 18h, considerando que o supracitado juiz ministrará o Curso de Aperfeiçoamento para Magistrados - “O Julgamento com Perspectiva de Gênero e Raça, no Contexto de Humanização do Poder Judiciário - Turma 2” , promovido pela Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE.	Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados, e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária - SEJU, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para as providências cabíveis.
03. Ofício n.º 104/2024 , de 12 de abril de 2024, do Exmo. Sr. Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE , Des. Jorge Américo Pereira de Lira .	COMUNICA , para os devidos fins e anotações necessárias, a ausência da Magistrada Luciana Maranhão de Araújo , ao expediente, no dia 14 de maio de 2024, das 8h às 12h, considerando que a supracitada juíza ministrará o Curso de Aperfeiçoamento para Magistrados - “O Julgamento com Perspectiva de Gênero e Raça, no Contexto de Humanização do Poder Judiciário - Turma 2” , promovido pela Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE.	Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados, e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária - SEJU, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para as providências cabíveis.

<p>04. Ofício n.º 101/2024, de 12 de abril de 2024, do Exmo. Sr. Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Des. Jorge Américo Pereira de Lira.</p>	<p>COMUNICA, para os devidos fins e anotações necessárias, a ausência da Magistrada Ana Cristina de Freitas Mota, ao expediente, no dia 08 de maio de 2024, das 8h às 12h, e 14h às 18h, considerando que a supracitada juíza ministrará o Curso de Aperfeiçoamento para Magistrados - “O Julgamento com Perspectiva de Gênero e Raça, no Contexto de Humanização do Poder Judiciário -Turma 2”, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE.</p>	<p>Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados, e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária - SEJU, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para as providências cabíveis.</p>
<p>05. Ofício n.º 097/2024, de 12 de abril de 2024, do Exmo. Sr. Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Des. Jorge Américo Pereira de Lira.</p>	<p>COMUNICA, para os devidos fins e anotações necessárias, a ausência do Magistrado Francisco Tojal Dantas Matos, no dia 06 de maio de 2024, das 8h às 12h, e 14h às 18h, considerando que a supracitado juiz ministrará o Curso de Aperfeiçoamento para Magistrados - “O Julgamento com Perspectiva de Gênero e Raça, no Contexto de Humanização do Poder Judiciário - Turma 1”, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE.</p>	<p>Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados, e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária - SEJU, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para as providências cabíveis.</p>
<p>06. Ofício n.º 96/2024, de 12 de abril de 2024, do Exmo. Sr. Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Des. Jorge Américo Pereira de Lira.</p>	<p>COMUNICA, para os devidos fins e anotações necessárias, a ausência da Magistrada Ana Cristina de Freitas Mota, no dia 06 de maio de 2024, das 8h às 12h, e 14h às 18h, considerando que a supracitada juíza ministrará o Curso de Aperfeiçoamento para Magistrados - “O Julgamento com Perspectiva de Gênero e Raça, no Contexto de Humanização do Poder Judiciário - Turma 1”, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE.</p>	<p>Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados, e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária - SEJU, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para as providências cabíveis.</p>
<p>07. Ofício n.º 98/2024, de 12 de abril de 2024, do Exmo. Sr. Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Des. Jorge Américo Pereira de Lira.</p>	<p>COMUNICA, para os devidos fins e anotações necessárias, a ausência da Magistrada Luciana Maranhão de Araújo, no dia 09 de maio de 2024, das 8h às 12h, considerando que a supracitada juíza ministrará o Curso de Aperfeiçoamento para Magistrados - “O Julgamento com Perspectiva de Gênero e Raça no Contexto de Humanização do Poder Judiciário - Turma 1”, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE.</p>	<p>Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados, e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária - SEJU, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para as providências cabíveis.</p>
<p>8-) Ofício n.º 109/2024, de 16 de abril de 2024, do Exmo. Sr. Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Des. Jorge Américo Pereira de Lira.</p>	<p>COMUNICA, para os devidos fins e anotações necessárias, a ausência do Magistrado Élio Braz Mendes, nos 27, 28 e 29 de maio de 2024, das 14h às 18h, considerando que o supracitado juiz ministrará o Curso de Aperfeiçoamento para Magistrados - "Depoimento Especial: Princípios Básicos da Entrevista Cognitiva - Turma 2", promovido pela Escola Judicial de Per-</p>	<p>Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados, e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária - SEJU, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para as providências cabíveis.</p>

	nambuco - ESMAPE.	
<u>ASSUNTO: IMPEDIMENTOS</u>		
(DECISÕES PADRÃO)		
DOCUMENTOS E REMETENTES	ASSUNTOS	DECISÕES PADRÃO
01. Ofício ID 165793055/2024 , de 02 de abril de 2024, da Exma. Sra. Juíza de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção B , Dra. Margarida Amélia Bento Barros.	COMUNICA a sua declaração de impedimento nos autos do Processo n.º	Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, e determinar o seu arquivamento.
<u>ASSUNTO: SUSPEIÇÕES</u>		
(DECISÕES PADRÃO)		
DOCUMENTOS E REMETENTES	ASSUNTOS	DECISÕES PADRÃO
01. Informação/2024 , de 15 de abril de 2024, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca de Tabira , Dr. João Paulo dos Santos Lima.	COMUNICA que se declarou suspeito para processar e julgar a demanda versada nos autos de NPU	Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados.
02. Ofício n.º 165405169/2024 , de 26 de março de 2024, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da 23ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A , Dr. Adriano Mariano de Oliveira.	COMUNICA que, por questão de foro íntimo, averbou-se suspeito para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n.º, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela vara.	Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados.
<u>ASSUNTO: NÃO APRESENTAÇÕES DE RÉUS PRESOS</u>		
(DECISÕES PADRÃO)		
DOCUMENTOS E REMETENTES	ASSUNTOS	DECISÕES PADRÃO
01. Ofício S/N , de 09 de abril de 2024, do	INFORMA ao Conselho da Magistratura o adiamento da audiên-	Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento, e

Exmo. Sr. Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Afogados da Ingazeira , Dr. Oswaldo Teles Lobo Júnior .	cia de réu preso nos autos do Processo Judicial n.º, em virtude da não apresentação do acusado em audiência telepresencial.	encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Ressocialização do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de sua competência, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição, bem como remeter cópia do expediente aos representantes do TJPE junto a Câmara de Articulação Institucional da Segurança Pública, para que procurem, naquele colegiado, viabilizar a agilização da norma que estão a editar.
--	---	--

ASSUNTO: NÃO APRESENTAÇÕES DE TESTEMUNHAS POLICIAIS MILITARES

(DECISÕES PADRÃO)

DOCUMENTOS E REMETENTES	ASSUNTOS	DECISÕES PADRÃO
01. Ofício ID 166751451/2024 , de 09 de abril de 2024, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Paulista , Dr. Eliziongerber de Freitas .	COMUNICA que os policiais militares, Mat., e, Mat., não compareceram à audiência designada para o dia 26 de março de 2024, às 12h, trazendo prejuízo na instrução dos autos do Processo n.º, INFORMA que, os referidos policiais foram devidamente requisitados, conforme formulário de requisição anexa, pelo que requer seja informado ao Secretário de Defesa Social, a fim de que seja dada maior atenção aos requisitos da Justiça, pois se trata de processo de réu preso.	Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento, e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de sua competência, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição, bem como remeter cópia do expediente aos representantes do TJPE junto a Câmara de Articulação Institucional da Segurança Pública, para que procurem, naquele colegiado, viabilizar a agilização da norma que estão a editar.

ASSUNTO: NÃO APRESENTAÇÕES DE TESTEMUNHAS POLICIAIS CIVIS

(DECISÕES PADRÃO)

DOCUMENTOS E REMETENTES	ASSUNTOS	DECISÕES PADRÃO
01. Ofício S/N , de 16 de abril de 2024, do Exmo. Sr. Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Paulista , Dr. Eliziongerber de Freitas .	COMUNICA que, os policiais civis, Mat., e, Mat., não compareceram à audiência designada para o dia 09 de abril de 2024, trazendo prejuízo à instrução dos autos do Processo n.º, INFORMA que os referidos policiais foram devidamente requisitados, conforme formulário de requisição ane-	Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento, e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de sua competência, para superar a deficiência apontada, garantindo à

xa, pelo que requer seja informado ao Secretário de Defesa Social, a fim de que seja dada maior atenção aos requerimentos da Justiça.

população o direito constitucional à jurisdição, bem como remeter cópia do expediente aos representantes do TJPE junto a Câmara de Articulação Institucional da Segurança Pública, para que procurem, naquele colegiado, viabilizar a agilização da norma que estão a editar.

CONSELHO DA MAGISTRATURA

CONSELHO DA MAGISTRATURA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA), **REALIZOU-SE NO DIA 25 (VINTE E CINCO) DE ABRIL DE 2024, ÀS 09H37, NA SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, LOCALIZADA NO TÉRREO DO PRÉDIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA,** PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (2º VICE-PRESIDENTE), WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL), AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO, ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR E PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (PRESIDENTE), FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL) E STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO, QUE SE ENCONTRAM EM COMPROMISSOS INSTITUCIONAIS.

EXPEDIENTE

ASSUNTO: DIVERSOS

1-) **E-MAIL**, de 16 de abril de 2024, do **Exmº. Sr. Dr. Gabriel Araújo Pimentel**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Moreno em exercício. **INFORMA** que, às 11h20min do dia 16/04/2024, faltou energia no Fórum da Comarca de Moreno e nas adjacências. Considerando que o expediente do Fórum de Moreno se encerra ordinariamente às 13h, autorizou o fechamento do fórum às 12h, diante da impossibilidade de manutenção dos trabalhos presenciais e dos atendimentos sem energia elétrica. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação e determinar o arquivamento do presente expediente; comunicando-se ao magistrado oficiante que, doravante, eventuais pretensões desta natureza sejam formuladas através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)".**

2-) **REQUERIMENTO – TJPE – 111111111 / PRESIDENCIA – 100000000 / DIRETORIA DO FORO - 165000000 / 29ª V CIV CAPITAL - 1650001229**, de 15 de abril de 2024, da **Exmª. Srª. Drª Ana Cláudia Brandão de Barros Correia Ferraz**, Juíza de Direito da 29ª Vara Cível da Capital – Seção A. **REQUER** a anotação na sua ficha funcional de designação para a Comissão de Direito Médico do Conselho Federal de Medicina, assim como da designação pelo Conselho Nacional de Justiça para atuar na vaga de Juiz de Direito no Comitê Organizador do Fórum Nacional do Poder Judiciário para monitoramento e resolução das demandas de assistência à saúde (Fonajus), conforme documentação em anexo. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais da magistrada, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis".**

3-) **Ofício Num. 166746588**, de 19 de abril de 2024, do **Exmº. Sr. Dr. Eliziongerber de Freitas**, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Paulista. **COMUNICA** que a audiência designada para o dia 08/04/2024, às 10:00h, referente ao Processo nº ..., não fora realizada em face da ausência da representante do Ministério Público, a qual informou que não poderia comparecer ao presente ato, pois encontrava-se realizando audiência na 2ª Vara Criminal daquela Comarca (Paulista). **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação e determinar o arquivamento do presente expediente".**

ASSUNTO: PORTARIA

1-) **PORTARIA Nº 01/2024**, de 16 de abril de 2024, da **Exmª. Srª. Drª Amanda de Oliveira Laffitte**, Juíza Substituta de 1ª Entrância em exercício na Vara Única da Comarca de Canhotinho. **ENCAMINHA**, para ciência, cópia da PORTARIA Nº 01/2024, que dispõe sobre a suspensão do expediente forense presencial no Fórum Dr. Antônio Luís Lins de Barros em razão de interrupção de fornecimento de energia elétrica. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, homologar a Portaria nº 01/2024, da lavra da Juíza Substituta de 1ª Entrância em exercício na Vara Única da Comarca de Canhotinho".**

2-) **MANIFESTAÇÃO (PORTARIA Nº 001/2024)**, de 18 de abril de 2024, do **Exmº. Sr. Dr. Lucas Pinheiro Madureira**, Juiz Substituto da Vara Única da Comarca de Orocó. **ENCAMINHA** a Portaria nº 001/2024 e **INFORMA** que, em virtude de realização de dedetização no Fórum, pela empresa A2 Saúde Ambiental - Controle de Pragas Urbanas, agendada para o dia 19/04/2024, às 09h00, será necessário suspender o expediente presencial, permanecendo o remoto. Conforme recomendação exarada pela própria empresa, após a aplicação do inseticida, não deve haver pessoas no local por um período de, pelo menos, 06 horas. Cumpre destacar que a Empresa, responsável pelo serviço, informou que este deveria ser realizado no período supramencionado, uma vez que, no período da tarde, estariam dedetizando o Fórum de Petrolina. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, homologar a Portaria nº 01/2024, da lavra do Juiz Substituto da Vara Única da Comarca de Orocó".**

4-) **PORTARIA Nº 03/2024**, de 16 de abril de 2024, da **Exmª Srª Drª Letícia Caroline de Castro Cavalcante**, Juíza Substituta em exercício na Vara Única da Comarca de Mirandiba. **ENCAMINHA**, para ciência, cópia da PORTARIA Nº 03/2024, que dispõe sobre a nomeação "ad hoc" da Oficiala do Registro Civil das Pessoas Naturais do Cartório de Mirandiba/PE - especificamente no Termo de Carnaubeira de Penha/PE, para presidir as celebrações dos casamentos na serventia, por delegação de função, nos meses de abril, maio e junho de 2024. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e homologar a Portaria nº 03/2024, da lavra do Juízo da Comarca de Mirandiba, encaminhando-se o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça"**.

5-) **PORTARIA Nº 04/2024**, de 16 de abril de 2024, da **Exmª Srª Drª Letícia Caroline de Castro Cavalcante**, Juíza Substituta em exercício na Vara Única da Comarca de Mirandiba. **ENCAMINHA**, para ciência, cópia da PORTARIA Nº 04/2024, que dispõe sobre a nomeação "ad hoc" da Oficiala do Registro Civil das Pessoas Naturais do Cartório de Mirandiba/PE para presidir as celebrações dos casamentos na serventia, por delegação de função, nos meses de abril, maio e junho de 2024. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e homologar a Portaria nº 04/2024, da lavra do Juízo da Comarca de Mirandiba, encaminhando-se o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça"**.

ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **Ofício nº 106/2024 | ESMAPE | DG**, de 16 de abril de 2024, do **Exmº. Sr. Des. Jorge Américo Pereira de Lira**, Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco — ESMAPE. **COMUNICA**, para os devidos fins e anotações necessárias, a ausência do Magistrado **Élio Braz Mendes**, nos dias 13, 15 e 17 de maio de 2024, das 14h às 18h, considerando que o supracitado Juiz ministrará o Curso de Aperfeiçoamento para Magistrados: **"Depoimento Especial: Princípios Básicos da Entrevista Cognitiva — Turma 1"**, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco — ESMAPE. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis"**.

2-) **Ofício nº 102/2024 | ESMAPE | DG**, de 12 de abril de 2024, do **Exmº. Sr. Des. Jorge Américo Pereira de Lira**, Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco — ESMAPE. **COMUNICA**, para os devidos fins e anotações necessárias, a ausência do Magistrado **Francisco Tojal Dantas Matos**, no dia 08 de maio de 2024, das 08h às 12h e das 14h às 18h, considerando que a supracitado Juiz ministrará o curso de aperfeiçoamento para Magistrados **"O Julgamento com Perspectiva de Gênero e Raça no Contexto de Humanização do Poder Judiciário - Turma 02"**, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco — ESMAPE. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis"**.

3-) **Ofício nº 104/2024 | ESMAPE | DG**, de 12 de abril de 2024, do **Exmº. Sr. Des. Jorge Américo Pereira de Lira**, Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco — ESMAPE. **COMUNICA**, para os devidos fins e anotações necessárias, a ausência da Magistrada **Luciana Maranhão de Araújo**, no dia 14 de maio de 2024, das 08h às 12h, considerando que a supracitada Juíza ministrará o curso de aperfeiçoamento para Magistrados **"O Julgamento com Perspectiva de Gênero e Raça no Contexto de Humanização do Poder Judiciário - Turma 02"**, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco — ESMAPE. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis"**.

4-) **Ofício nº 101/2024 | ESMAPE | DG**, de 12 de abril de 2024, do **Exmº. Sr. Des. Jorge Américo Pereira de Lira**, Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco — ESMAPE. **COMUNICA**, para os devidos fins e anotações necessárias, a ausência da Magistrada **Ana Cristina de Freitas Mota**, no dia 08 de maio de 2024, das 08h às 12h e das 14h às 18h, considerando que a supracitada Juíza ministrará o Curso de Aperfeiçoamento para Magistrados **"O Julgamento com Perspectiva de Gênero e Raça no Contexto de Humanização do Poder Judiciário - Turma 02"**, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco — ESMAPE. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis"**.

5-) **Ofício nº 097/2024 | ESMAPE | DG**, de 12 de abril de 2024, do **Exmº Sr. Des. Jorge Américo Pereira de Lira**, Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco — ESMAPE. **COMUNICA**, para os devidos fins e anotações necessárias, a ausência do Magistrado **Francisco Tojal Dantas Matos**, no dia 06 de maio de 2024, das 08h às 12h e das 14h às 18h, considerando que a supracitado Juiz ministrará o Curso de Aperfeiçoamento para Magistrados **"O Julgamento com Perspectiva de Gênero e Raça no Contexto de Humanização do Poder Judiciário - Turma 01"**, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco — ESMAPE. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis"**.

6-) **Ofício nº 096/2024 | ESMAPE | DG**, de 12 de abril de 2024, do **Exmº Sr. Des. Jorge Américo Pereira de Lira**, Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco — ESMAPE. **COMUNICA**, para os devidos fins e anotações necessárias, a ausência da Magistrada **Ana Cristina de Freitas Mota**, no dia 06 de maio de 2024, das 08h às 12h e das 14h às 18h, considerando que a supracitada Juíza ministrará o curso de aperfeiçoamento para Magistrados **"O Julgamento com Perspectiva de Gênero e Raça no Contexto de Humanização do Poder Judiciário - Turma 01"**, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco — ESMAPE. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis"**.

7-) **Ofício nº 098/2024 | ESMAPE | DG**, de 12 de abril de 2024, do **Exmº Sr. Des. Jorge Américo Pereira de Lira**, Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco — ESMAPE. **COMUNICA**, para os devidos fins e anotações necessárias, a ausência da Magistrada **Luciana Maranhão**

de Araújo, no dia 09 de maio de 2024, das 08h às 12h, considerando que a supracitada Juíza ministrará o Curso de Aperfeiçoamento para Magistrados “O Julgamento com Perspectiva de Gênero e Raça no Contexto de Humanização do Poder Judiciário - Turma 01”, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco — ESMape. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis”.**

8-) **Ofício nº 109/2024 | ESMape | DG**, de 16 de abril de 2024, do **Exmº. Sr. Des. Jorge Américo Pereira de Lira**, Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco — ESMape. **COMUNICA**, para os devidos fins e anotações necessárias, a ausência do Magistrado **Élio Braz Mendes**, nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2024, das 14h às 18h, considerando que o supracitado Juiz ministrará o Curso de Aperfeiçoamento para Magistrados: **“Depoimento Especial: Princípios Básicos da Entrevista Cognitiva — Turma 2”**, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco — ESMape. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis”.**

ASSUNTO: IMPEDIMENTO

1-) **OFÍCIO Num. 165793055**, de 02 de abril de 2024, da **Exmª. Srª. Drª. Margarida Amélia Bento Barros**, Juíza de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção B. **COMUNICA** a sua declaração de impedimento nos autos do Processo n. ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) **INFORMAÇÃO**, de 15 de abril de 2024, do **Exmº. Sr. Dr. João Paulo dos Santos Lima**, Juiz Substituto em exercício na Vara Única da Comarca de Tabira. **COMUNICA** que se declarou suspeito para processar e julgar a demanda versada nos autos de NPU ... , forte no art. 145, I, do CPC, a fim de garantir a imparcialidade do julgamento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **OFÍCIO Num. 165405169**, de 26 de março de 2024, do **Exmº. Sr. Dr. Adriano Mariano de Oliveira**, Juiz de Direito da 23ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeito para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

ASSUNTO: NÃO APRESENTAÇÃO RÉU PRESO

1-) **Ofício**, de 09 de abril de 2024, do **Exmº. Sr. Dr. Osvaldo Teles Lobo Junior**, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Afogados da Ingazeira. **INFORMA** ao Conselho da Magistratura o adiamento da audiência de réu preso nos autos do Processo Judicial nº ... por conta da ausência de apresentação do acusado em audiência telepresencial. **CONSIGNA** que, apesar das diversas tentativas de contato telefônico no dia da audiência, o Diretor da unidade prisional de Palmares/PE, S negou-se de forma ríspida e grosseira a apresentar o réu, que foi requisitado regularmente, em violação aos deveres de discrição e urbanidade aplicáveis aos servidores públicos do Estado de Pernambuco, de acordo com o art. 193, incisos III e IV, da Lei Estadual nº 6.123/1968. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Ressocialização do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de sua competência, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição, bem como remeter cópia do expediente aos representantes do TJPE junto a Câmara de Articulação Institucional da Segurança Pública para que procurem naquele colegiado viabilizar a agilização da norma que estão a editar”.**

ASSUNTO: NÃO APRESENTAÇÃO DE TESTEMUNHAS

POLICIAIS MILITARES

1-) **Ofício Num. 166751451**, de 09 de abril de 2024, do **Exmº Sr. Dr. Eliziongerber de Freitas**, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Paulista. **COMUNICA** que os policiais militares ... , Mat. ... , e ... , Mat. ... ; não compareceram à audiência designada para o dia 26/03/2024, às 12 horas, trazendo prejuízo na instrução dos autos do Processo nº **INFORMA** que os referidos policiais foram devidamente requisitados, conforme formulário de requisição anexa, pelo que requer seja informado ao Secretário de Defesa Social, a fim de que seja dada maior atenção aos requisitos da Justiça, pois trata-se de processo com réu preso. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de sua competência, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição, bem como remeter cópia do expediente aos representantes do TJPE junto a Câmara de Articulação Institucional da Segurança Pública para que procurem naquele colegiado viabilizar a agilização da norma que estão a editar”.**

ASSUNTO: NÃO APRESENTAÇÃO DE TESTEMUNHAS

POLICIAIS CIVIS

1-) **Ofício**, de 16 de abril de 2024, do **Exmº Sr. Dr. Eliziongerber de Freitas**, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Paulista. **COMUNICA** que os policiais civis ..., Mat. ..., e ..., Mat. ..., não compareceram à audiência designada para o dia 09 de abril de 2024, trazendo prejuízo na instrução dos autos do Processo nº **INFORMA** que o(s) referido(s) policial (policiais) foi (foram) devidamente requisitado(s), conforme formulário de requisição anexa, pelo que requer seja informado ao Secretário de Defesa Social, a fim de que seja dada maior atenção aos requisitos da Justiça. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de sua competência, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição, bem como remeter cópia do expediente aos representantes do TJPE junto a Câmara de Articulação Institucional da Segurança Pública para que procurem naquele colegiado viabilizar a agilização da norma que estão a editar"**.

JULGAMENTO

PROCESSOS RELATADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA):

Processo nº 00009/2024-9 CM. Tipo de Processo: PROGRESSÃO FUNCIONAL (CONCESSÃO) – Comunicação Interna nº 2544486/2024-SGP, encaminhando Parecer Opinitivo nº 04/2024-SGP, relativo aos servidores que, no mês de **MARÇO/2024, CUMPRIRAM** todos os requisitos exigidos para progressão funcional. **Parte Remetente:** Ilmº Sr. Wagner Barboza de Lucena, Secretário da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP/TJPE. **Comarca:** Recife. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher, nos termos do voto do Relator, o Parecer Opinitivo Nº 04/2024 - SGP, para fins de DEFERIR a progressão funcional dos servidores indicados nos Anexos A, B e C, constantes nos presentes autos, e encaminhar os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas, para ciência da decisão e adoção das providências de estilo, em sua competência administrativa"**.

Processo nº 00010/2024-5 CM. Tipo de Processo: PROGRESSÃO FUNCIONAL (NÃO CONCESSÃO) – Comunicação Interna nº 2544512/2024-SGP, encaminhando Parecer Opinitivo nº 04-B/2024-SGP, relativo aos servidores que, no mês de **MARÇO/2024, NÃO CUMPRIRAM** todos os requisitos exigidos para progressão funcional. **Parte Remetente:** Ilmº Sr. Wagner Barboza de Lucena, Secretário da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP/TJPE. **Comarca:** Recife. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, acolher o Parecer Opinitivo Nº 04-B/2024 - SGP, para fins de INDEFERIR a progressão funcional dos servidores indicados no Anexo D, constante nos presentes autos, e encaminhar os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas, para ciência da decisão e adoção das providências de estilo, em sua competência administrativa"**.

Processo nº 00032/2023-2 CM. Tipo de Processo: REQUERIMENTO (ANOTAÇÃO DE ELOGIOS A SERVIDORES DO TJPE – Requerimento formulado pelo Sr. Carlos Marques Nogueira Filho (Chefe de Gabinete) solicitando anotação de elogio à Srª. Aline Albuquerque de Moura Norões (Téc. Judic.), conforme Ofício nº 01/2021-GMFCF). **Parte Requerente:** Ilmº Sr. Carlos Marques Nogueira Filho (Chefe de Gabinete). **Comarca:** Recife. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o voto do eminente Relator, e DEFERIR o pretendido pedido de registro de elogio na ficha funcional da servidora Aline Albuquerque de Moura Norões"**.

Processo nº 00064/2023-4 CM. Tipo de Processo: REQUERIMENTO (ANOTAÇÃO DE ELOGIO – Solicitação de anotação de elogios para a Srª. Ana Lúcia G. Sancho (Chefe de Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Camaragibe) formulada pelo Sr. Flávio Japiassú (Téc. Judic.) por delegação do Des. Ouvidor Judiciário). **Parte Remetente:** Ilmº Sr. Flávio Japiassú (Técnico Judiciário), por delegação. **Comarca:** Recife. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento dos presentes autos e determinar o seu arquivamento, dando-se ciência à servidora e ao seu Chefe imediato da moção de elogio"**.

ÀS 10H01, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA) ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

Recife, 25 de abril de 2024.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura